



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

PORTARIA Nº 175, DE 05 DE JULHO DE 2021.

**DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E
REAValiaÇÃO DE BENS PERMANENTES.
REVOGA AS PORTARIAS Nº 002/2018 E Nº
118/2020.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a Comissão para Avaliação e Reavaliação de Bens Permanentes da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, composta pelos seguintes servidores:

Germano Baldasso	Engenheiro Civil
Cláudio Pozzebon	Contador
Éderson Luis Fonseca Borges	Fiscal

REVOGA a Portaria de n.º 002, de 03 de janeiro de 2018 e a Portaria de n.º 118, de 27 de julho de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.
Em 05/07/2021*

*Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*